Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

CONTRATANTE:	Nome:					Cadastro:	
Representado por:							
Qualificação:			CPF:			Identidade:	
Endereço:				Complemento:			
Cidade:				UF:		CEP:	
Tel. Celular:		Tel. Residencial:		e-mail:			

AUTORIZO o SINDSEFAZ - Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia, a DEBITAR no meu CONTRACHEQUE ou na CONTA BANCÁRIA Nº Agência nº no Banco:
o valor de até 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) incidente sobre o valor da execução, a ser debitado em seu contracheque, conforme autorização expressa e por escrito, em parcelas de valor máximo de R$300,00 (trezentos reais) correspondente às custas judiciais iniciais do processo de execução a ser ajuizado com vistas à cobrança de diferenças salariais devidas em razão trânsito em julgado da sentença proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 0004604-09.2011.805.0000 (Subteto), impetrado pelo Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia - SINDSEFAZ.

Local e Data:	

_____

Nome:
CPF: